

## Resultado Final da Comprovação de Requisitos

**Cargo: Médico – Cirurgião Cabeça e Pescoço**

**Código no vagas.com: v2604448**

**Data da publicação da vaga: 24/01/2024**

### ➤ **Candidatos Classificados**

➤ Ressaltamos que a classificação abaixo considera a nota da etapa em questão.

- Em casos de notas finais iguais, o critério geral de desempate será da seguinte forma:

1º Candidato com maior idade (Ordem decrescente de idade);

2º Ordem alfabética.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS						STATUS
		PONTUAÇÃO						
		OBRIGATÓRIOS					NOTA FINAL	
		1	2	3	4	TOTAL		
<b>1º</b>	Thaysa Cardoso Silva	5,00	2,00	0,50	3,00	<b>10,50</b>	<b>10,50</b>	<b>Classificado</b>

➤ **Candidatos Eliminados**

CANDIDATOS REPROVADOS	COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS						STATUS
	PONTUAÇÃO						
	OBRIGATÓRIO					NOTA FINAL	
	1	2	3	4	TOTAL		
Anna Carolina Geline Parreira	5,00	0,00	0,50	0,00	<b>5,50</b>	<b>5,50</b>	<b>Eliminado</b>
Bianca Faria Oliveira	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Eliminado</b>
Larissa Izumi Fujii	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Eliminado</b>
Rodrigo De Oliveira Veras	5,00	0,00	0,50	0,00	<b>5,50</b>	<b>5,50</b>	<b>Eliminado</b>

## LEGENDA

### Comprovantes dos Requisitos Básicos (Obrigatórios):

- 1 - Graduação completa em Medicina, comprovada por meio de diploma emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- 2 - Residência (Com RQE) ou Título de Especialista em Cirurgia de Cabeça e Pescoço emitido pela AMB/Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço;
- 3 - Registro no Conselho Regional de Medicina Distrito Federal – CRM/DF;
- 4 - Experiência mínima de 06 meses como Médico Cirurgião Cabeça e Pescoço.

## Informações Gerais

- I. Os candidatos classificados permanecerão no cadastro reserva desta etapa, que seguirá os mesmos procedimentos das demais etapas a serem realizadas, para cada vaga que vier a ser disponibilizada no período de validade do edital;
- II. Para aprovação nesta etapa, o candidato deverá obter a pontuação dos itens obrigatórios, sendo os itens desejáveis um diferencial considerado no resultado final do processo;
- III. Salientamos que só serão válidos para a análise, os documentos enviados no período solicitado, não sendo consideradas documentações enviadas após o término do prazo;
- IV. Possíveis esclarecimentos deverão ser feitos unicamente pelo e-mail [selecao@igesdf.org.br](mailto:selecao@igesdf.org.br)

Publicado em 08/02/2024.